



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
- DECRETO Nº. 028/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE QUIXABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2018 (RESUMO).
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2018 (RESUMO).
- DECRETO Nº. 029/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018 - CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA DEPENDENTE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FALECIDA.
- PORTARIA Nº 029/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2018 (RESUMO).
- CARTA CONVITE Nº 003/2018 - AVISO DE RESULTADO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da lei de responsabilidade fiscal, e ao Artigo 48 da Lei complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF), convida a todos os munícipes e sociedade civil organizada, a participarem de audiência pública, a ser realizada no local, data e horário abaixo, para discussão sobre o projeto de lei relativo a Lei de diretrizes orçamentara (LDO) para o exercício de 2019.

LOCAL	DATA	HORA
Sala de Reuniões (anexo ao Paço Municipal)	30.03.2018	14:00

QUIXABEIRA - BA, 15 DE MARÇO DE 2018

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 028/2018
DE 15 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho administrativo e Fiscal da Caixa de Previdência dos Servidores de Quixabeira e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Caixa de Previdência, que passará a ter a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo
- Eugenio de Sousa Lima – Diretor Financeiro e de Benefícios
- Eduardo Marcelo Santos Almeida – Secretário Executivo

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO:

- Edilson da Silva Lopes (executivo)
- Maria Solange Lima dos Santos (inativos)
- Audirley Lopes da Silva (executivo)
- Eugênio de Sousa Lima (sindicato)
- Mario Marçal de Oliveira Neto (sindicato)
- Velton Dagmar Gonçalves Novais (legislativo)

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



SUPLENTES

- José Carlos Oliveira Soares (sindicato)
- Rahul Gustavo Novaes e Cunha (executivo)

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL:

- Maria Arlete da Silva Rodrigues (Indicação do Executivo – Presidente)
- José São Paulo Freitas Neto (Sindicato)
- Lucinete Maria Pereira de Araújo (inativos)

SUPLENTE:

- Leonardo Lopes Ferreira

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 15 de Março de 2018.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **15 de março de 2018**, tendo como vencedora a empresa **CREMILDA GOMES DA SILVA PUBLICIDADE - ME**, inscrita no CNPJ: **27.241.380/0001-02** ENDEREÇO: **RUA JUVÊNIO LOPES, 208, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, com o valor global de R\$ **26.105,00 (vinte e seis mil e cento e cinco reais)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 15 de março de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 014/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDADA DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BA. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **15 de março de 2018**, tendo como vencedora a empresa **TRINCA ESPORTES EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.902.969/0001-83**, situada na **RUA COMANDANTE ALMIRO, 465, CENTRO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA CEP: 44.001-456**, com o valor global de **R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 15 de outubro de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 015/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2018 (RESUMO)

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **046/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos para organização do Campeonato Municipal de Futebol Amador do Município de Quixabeira, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **014/2018**. Empresa Contratada: **CREMILDA GOMES DA SILVA PUBLICIDADE - ME**, inscrita no CNPJ: **27.241.380/0001-02** ENDEREÇO: **RUA JUVÊNIO LOPES, 208, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, com o valor global de **R\$ 26.105,00 (vinte e seis mil cento e cinco reais)**.

Data da assinatura - **15 de março de 2018**

Prazo de vigência - **04 (quatro) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.08**

Projeto Atividade: **2.024**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretaria M. de Educação, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2018 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **047/2018**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a demandada do calendário esportivo do município de Quixabeira-BA.**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **015/2018**. Empresa Contratada: **TRINCA ESPORTES EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.902.969/0001-83**, situada na **RUA COMANDANTE ALMIRO, 465, CENTRO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA CEP: 44.001-456**, com o valor global de **R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)**.

Data da assinatura: **15 de março de 2018**

Prazo de vigência: **15 de março de 2019**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.08 - 08.10**

Projeto Atividade: **2.023 / 2.024 – 2.027 / 2.028**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 - 3.3.90.32.00**

Fonte: **00 – 02 – 14**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretaria M. de Educação, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 029/2018
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE PENSÃO POR
MORTE PARA
DEPENDENTE DE
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL FALECIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, combinado ainda com os artigos 30 a 35 da Lei Municipal nº 174/2008, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica Da Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Quixabeira – CASEMQ,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e do art. 30, inciso II da Lei Municipal nº 174/2008, ao senhor **EDVALDO JOSE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 095.353.688-26 e portador do RG nº 1671667000, dependente da servidora GILVANDIR ALVES DA SILVA SOUSA, matrícula 00171, falecida em 10/03/2018.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 174/2008, correspondente totalidade da remuneração percebida pela servidora à época do óbito.

§ 1º É assegurado o reajustamento da renda mensal do benefício para preservar seu valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 15 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Prefeito Municipal de Quixabeira



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 029/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação e autorização a Leiloeira Pública Oficial do Estado da Bahia, para realização do Leilão de bens moveis municipais, de acordo com edital específico a ser publicado, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, sucatas ou sucateados, anti-econômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

Considerando que a Leiloeira Pública Oficial é uma profissional que presta serviços sem ônus para o município, com rapidez, eficiência e resultados, cumprindo as formalidades legais;

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

Considerando que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 44/2018/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

Considerando a Lei 352 de 08 de Dezembro de 2017, que autoriza o poder executivo a leiloar bens moveis municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e autorizar a Leiloeira Pública Oficial do Estado da Bahia, Senhora **HILDA EMILIA DE SOUZA COSTA LIMA**, portadora da Matrícula nº 01910/86/JUCEB, Inscrição Estadual nº 25.116.393-NO e CPF 481.806.615-04, residente sito a Rua Otávio Mangabeira nº 23, Bairro Jardim Cruzeiro Salvador/BA, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Artigo 2º - A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, IN nº 44/2018/DREI e de acordo com o Edital do certame.

Artigo 3º - Compete a Leiloeira organizar a lista e realizar a avaliação junto com a Comissão dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente as arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

Artigo 4º - Uma vez consolidada a relação dos bens móveis diversos e sua avaliação, qualquer item retirado ou excluído do leilão pela Prefeitura Municipal e que evidencie prejuízo financeiro ao Leiloeiro, este será indenizado proporcionalmente em suas despesas.

Artigo 5º - Ressalvado o previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de qualquer despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 5% mais o mesmo valor a título de despesa (IN nº 44/2018/DREI).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 15 de Março de 2018.



Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2018 (RESUMO)

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **048/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes esportivos para atender as demandas do calendário esportivo do Município de Quixabeira - Ba, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **003/2018**. Empresa Contratada: **LUCIANO BASTOS DE SOUZA DE JACOBINA-ME**, inscrita CNPJ Nº **05.687.679/0001-52**, Endereço: **RUA EDGAR PEREIRA, 70, CENTRO, JACOBINA - BAHIA, CEP: 44.700-000**, vencedora de todos os lotes com o valor global de **R\$ 20.678,00 (vinte mil seiscientos e setenta e oito reais)**.

Data da assinatura - **15 de março de 2018**

Prazo de vigência - **15 de março de 2019**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.08**

Projeto Atividade: **2.024**

Elemento de Despesa: **3.3.90.32.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 2

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



CARTA CONVITE Nº 003/2018 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BA. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 003/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 12 de março de 2018, tendo como vencedora a empresa **LUCIANO BASTOS DE SOUZA DE JACOBINA-ME**, inscrita CNPJ Nº **05.687.679/0001-52**, Endereço: **RUA EDGAR PEREIRA, 70, CENTRO, JACOBINA - BAHIA, CEP 44.700-000**, vencedora de todos os lotes com valor global de **RS 20.678,00 (vinte mil seiscientos e setenta e oito reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado as empresas acima mencionadas.

Quixabeira, Bahia, 12 de março de 2018

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com